



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 103/2025

Cordisburgo, 29 de abril de 2025.

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 28 p.p., encaminho a V. Exa., o Projetos de Lei aprovado por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

- I. **Projeto de Lei nº 08/2025** – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Cordisburgo e dá outras providências.
- II. **Projeto de Lei nº 09/2025** – Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1.594/2013, Alterada pela Lei Municipal nº 1.857/2024, que Dispõe sobre a Diária de Viagem e Adiantamento a Servidores e Agentes Políticos e dá outras providências.
- III. **Projeto de Lei nº 10/2025** – Altera a Lei nº 1.750, de 18 de Dezembro de 2019, que Dispõe sobre Diárias para Cobertura de Despesas de Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo/MG.

Ao ensejo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes
Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA